



### Emenda Nº 134/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

## Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

## Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5009      Ação: 2031      Gestao Das Unidades Esportivas, Recreativas E De Lazer

Destino Específico Ginásio Municipal de Esportes "Governador Orestes Quércia"

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00      Elemento 3.3.90.39.00

## Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999      Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.000,00      Elemento 9.9.99.00.00

## Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos para o custeio do pagamento da federação de Kung Fu, contribuindo para a regularização e participação dos atletas do município em competições oficiais. O apoio financeiro é fundamental para incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e valorizar os talentos locais, além de representar o município em eventos regionais e estaduais.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7ZP5-K2RV-211J-8DKS>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7ZP5-K2RV-211J-8DKS**